



ATA NÚMERO QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. -----

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a quarta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

Relativamente à agenda, a Presidente da Câmara Municipal deu nota da sua presença nos seguintes eventos/reuniões: dia 14 (catorze) de fevereiro, Reunião extraordinária da Assembleia Geral da AdIN, na Câmara Municipal da Régua e no dia 21 (vinte e um) de fevereiro, Cerimónia de Inauguração do Mercado Municipal de Vila Nova de Foz Côa, com a presença do Presidente da CCDR e autarcas da CIM Douro. -----

O Vereador António Araújo tomou a palavra felicitando o Município Luís Pereira, residente em Paços, por se ter sagrado Campeão Nacional de UltraTrail M45, em Santo Tirso, proposta esta que foi subscrita por todos os presentes. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: não aprovo o documento, considerando o seguinte: -----

1.º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente

se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. -----

2.º Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3.º O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4.º O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 – Presente informação n.º1749/24 da UOF AFP datada de 16 (dezasseis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º34, referente ao dia 16 (dezasseis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €768.386,26 (setecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º1780/24 da UOF AFP datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º4, que corresponde à Alteração Permutativa n.º3, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º3, Alteração Permutativa Orçamental ao Plano Plurianual de Investimento n.º3 e Alteração Permutativa Orçamental ao Plano de Atividades Municipais n.º3. -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante, referindo-se ao valor inscrito para a Casa Mortuária, questionou, se não é ao abrigo de nenhuma candidatura. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que foi deliberado em reunião do executivo municipal atribuir, para a concretização de obras de construção ou reabilitação de casas mortuárias, um montante de até €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros). Esta rubrica estava dotada de apenas €15.000,00 (quinze mil euros), pelo que houve a necessidade de reforço em €135.000,00 (cento e trinta e cinco mil euros). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração: relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o Orçamento Municipal para 2024, não foi de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos Membros do Executivo para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente, assumir na integra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda



com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

A Presidente da Câmara Municipal deu nota do início das obras de reabilitação do armazém, que será feita por fases, sendo a 1.ª fase a remoção do telhado em fibrocimento, por forma a dotar o armazém de condições dignas de trabalho para os funcionários. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º1406/24 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria para libertação de caução da empreitada "*Mercado dos Produtos Durienses*". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para a libertação de caução da empreitada "*Mercado dos Produtos Durienses*", de acordo com a informação técnica, bem como autorizar a libertação de 30% do valor da caução existente. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: foi uma obra lançada pelo Executivo anterior, que como tal é o responsável pela sua abertura e encerramento, em termos administrativos e financeiros. -----

Relativamente aos trabalhos complementares apresentados, e aos custos dos mesmos, são em termos de execução, da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, que só colocou este assunto à consideração do Órgão, estando a obra praticamente concluída, e não de forma prévia como é sua obrigação legal, ou seja, quando foram presentes para apreciação na Reunião do Executivo de 14/07/2022, já se encontravam executados à data, não sendo em consequência autorizados e adjudicados em tempo útil e por quem de direito. -----

4.2 - Presente informação n.º1267/24 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Transmissão de licença de Táxi n.º01/2003. ---

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença de Táxi n.º01/2003, passada a favor da empresa Táxis Pires & Rocha, L.ª, NIPC n.º506223221, para a empresa Táxi ED – Unipessoal, L.ª, NIPC n.º517975475, mantendo a afetação do mesmo veículo à licença. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.3 - Presente informação n.º1773/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória – trabalhos normais e trabalhos complementares da empreitada "*Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela*", adjudicada à firma Higinio Pinheiro & Irmão, SA. -----



Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória – trabalhos normais e trabalhos complementares da empreitada “*Repavimentação da Estrada Fermentões – Vilela*”, adjudicada à firma Higino Pinheiro & Irmão, S.A, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Assim, a execução desta obra envolveu, em termos de decisão e procedimento administrativo, contornos absolutamente medíocres e incompetentes do ponto de vista político, a Presidente, decide neste como em muitos outros casos, de forma cega e surda, e o resultado está á vista, investimentos que em pouco ou nada servem os interesses dos nossos Municípios, factos que V. Ex.^a, Presidente não considera de todo. Acrescento ainda que, os trabalhos complementares apresentados, e os custos dos mesmos, são em termos de execução, da exclusiva responsabilidade da Presidente do Executivo, que só colocou este assunto à consideração do Órgão, estando a obra praticamente concluída, e não de forma prévia como é sua obrigação legal, ou seja, quando foram presentes para apreciação na Reunião do Executivo de 23/11/2023, já se encontravam executados à data de 15/10/2023, não sendo em consequência autorizados e adjudicados em tempo útil e por quem de direito. -----


4.4 - Presente informação n.º851/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Cedência de transporte para frequência da atividade de natação na Piscina Rosa Mota, em Sabrosa e isenção do pagamento da mesma atividade – Requerente Fundação Patronato de Nossa Senhora da Conceição, IPSS. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, conceder o transporte para a frequência da atividade de natação na Piscina Rosa Mota, em Sabrosa, à Fundação Patronato de Nossa Senhora da Conceição, IPSS, bem como a isenção do respetivo pagamento. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 – Presente informação n.º1758/24 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Agenda Cultural para março 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante questionou o porquê da atividade “*ContoContigo*” se deslocar no dia 21 (vinte e um) de março ao Agrupamento de Escolas Morgado Mateus, em Vila Real, e constar da agenda cultural do Município de Sabrosa. -----

u. 
A Presidente da Câmara Municipal respondeu que consta da agenda cultural dado existir um protocolo com essa escola. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

5.2 - Presente informação n.º1750/24 da UOF DEL datada de 16 (dezasseis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Pedido de prorrogação do prazo relativo ao n.º1, do artigo 11.º do Regulamento de Alineação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Lotes 6 e 7 da AAES - Requerente Vindourotech. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a prorrogação do prazo relativo ao n.º1, do artigo 11.º do Regulamento de Alineação dos Lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa – Lotes 6 e 7, requerido pela empresa Vindourotech, de acordo com a informação técnica. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela proferindo a seguinte declaração de voto: considerando a importância do processo de atribuição dos lotes da Área de Acolhimento Empresarial de Sabrosa, e para conhecer todas as particularidades do mesmo, solicitei ao técnico Fábio Mourão, no dia 25/05/2022, o agendamento de uma reunião de trabalho com o Chefe de Serviços da UOF/DEL, aguardo até hoje que a data me seja indicada e os esclarecimentos devidamente prestados, sendo que na ausência destes, deve a Presidente do Executivo, assumir toda a responsabilidade pela boa gestão e conclusão do mesmo, ou de outros assuntos que com este estejam relacionados, como é o caso presente. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

Sem assuntos. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 – Presente ofício da Associação Recreativa e Cultural “Grupo 5.0.6.0. Zés Pereiras de Sabrosa”, datado de 6 (seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º698-24, referente ao assunto: Pedido de subsídio financeiro para aquisição de viatura. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa e Cultural “Grupo 5.0.6.0. Zés Pereiras de Sabrosa”, uma verba no valor de até €4.000,00 (quatro mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, para a aquisição de uma viatura. -----

8.2 – Presente ofício da Associação Miguel Torga – São Martinho de Anta, datado de 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º537-24, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para obras de conservação e reparação dos edifícios ERPI, Centro de Dia e Creche. -----

O Vice-presidente, Martinho Gonçalves, ausentou-se da sala, dando-se como impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----



Discussão do assunto: A Vereadora Natália Amarante disse que gostaria que o presente pedido estivesse melhor instruído, porque se o pedido é para obras de melhoria, €1.000,00 (mil euros) não dão para nada. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que o pedido não apresenta qualquer valor e os €1.000,00 (mil euros) que a Vereadora Natália Amarante refere são o que existe inscrito em orçamento, nessa rubrica. Acrescentou que, dada a dificuldade na elaboração do orçamento, há muitas vezes necessidade de ajustar verbas para que se consigam enquadrar todos aqueles que são os compromissos e projetos assumidos, acomodando-os de forma mais realista; verbas essas que vão sendo ajustadas ao longo do exercício, sendo esta uma das razões pelas quais surgem as modificações orçamentais. -----

Referiu ainda que, após aprovação em sede de reunião de executivo municipal, de um pedido de qualquer tipo de subsídio, neste caso para investimento de uma entidade, as verbas só são disponibilizadas a partir do momento em que o requerente apresente comprovativos de despesa e demonstre o cumprimento dos requisitos do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, bem como demais obrigações legais. -----

A Vereadora Natália Amarante referiu que em tempos esta IPSS teve um projeto aprovado ao abrigo do programa Portugal 2020. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que, por conhecimento de causa através da sua relação com uma IPSS e não enquanto Presidente de Câmara Municipal, sabe que existiram várias candidaturas de IPSS's ao programa Portugal 2020, no que diz respeito à requalificação de equipamentos sociais, no nosso concelho. Candidaturas estas, cuja gestão das candidaturas não foi dos Municípios, mas sim da CIM Douro. A verdade é que os prazos decorridos em sede de análise foram muito extensos, ou seja, quando chegou a aprovação da candidatura as IPSS's já não tiveram tempo para as executar, principalmente porque eram obrigadas a realizar um procedimento de contratação pública, que dificilmente as IPSS's do concelho tinham capacidade para o fazer, com exceção de duas ou três, que fazem este tipo de procedimento com regularidade. Como consequência, a maior parte, se não todas as IPSS's, viram-se obrigadas a renunciar a essa candidatura por falta de tempo para execução, tanto administrativa como física. A Vereadora Natália Amarante, de seguida, questionou se esse valor não reverteu para o Município. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que as verbas alocadas a estas candidaturas não concretizadas, tiveram como destino a região, e não o Município de Sabrosa. Acrescentou, ainda, que tem conhecimento de que a Associação Miguel Torga lutou até às últimas consequências pela concretização da obra, até porque foi sempre alimentada a esperança de que através da contratação pública e da disponibilidade da candidatura poderiam avançar. Contudo, quando foi feita a candidatura estava em causa uma verba e uma comparticipação por metro quadrado em obra que, aquando da aprovação da candidatura, estava desatualizada, pelo que a associação não teve capacidade de executar a obra. Esta foi uma situação muito penalizante, tanto para esta associação como para todas as outras IPSS's que tiveram de

desistir, até porque eram candidaturas com valores muito avultados que fariam toda a diferença no dia-a-dia dessas IPSS's, principalmente no que ao acolhimento dos idosos diz respeito. -----
O Vereador Mário Varela disse que, pelo que apurou, através da conversa que teve com o Presidente da Direção, as razões apontadas por este são diferentes das enunciadas pela Presidente da Câmara Municipal, nomeadamente, desde a data em que a candidatura foi submetida até à sua efetiva aprovação, decorreu um prazo de tempo bastante alargado, tendo mesmo a associação chegado a abrir o concurso para a adjudicação da obra, mas que os valores apresentados excediam em muito o que estava inicialmente orçamentado e não havia capacidade financeira para cobrir a parte que não era abrangida pela candidatura, ou a pouca vontade, por parte da instituição. -----

A Presidente da Câmara Municipal afirmou que o que o Vereador Mário Varela acabou de dizer é aquilo que ela referiu, ainda que por outras palavras. -----

O Vereador Mário Varela continuou dizendo que pensa que a área dos Centros de Dia e Lares para os Idosos no concelho de Sabrosa é uma área prioritária e que deve ser fortemente incentivada dada as suas carências, pelo que, num futuro próximo, em que sejam abertas candidaturas nesta área, as associações como a Miguel Torga, ou a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, a quem o Município presta ajuda, possam ser claramente incentivadas, ou até quase como que "obrigadas" a submeter candidaturas, por forma a serem melhoradas as ofertas que existem nesta área. Acrescenta, que neste sentido, a autarquia deverá fazer todos os esforços para apoiar este tipo de investimentos. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que esta é uma questão sensível e que dificilmente as IPSS's têm capacidade de, exclusivamente, em autofinanciamento se propor a qualquer tipo de investimento; e nos últimos anos não tem havido qualquer tipo de aviso de abertura de candidaturas para estas valências, particularmente para os lares. A política europeia, na qual Portugal se inclui, preconiza limitar a institucionalização, quer dos idosos quer das pessoas portadoras de deficiência, pretendendo, assim, que se fomente o apoio ao domicílio, o que muitas vezes é impraticável dada a sobrecarga para as famílias que esta situação acarreta. Continua dizendo que a Câmara Municipal tem obrigação moral de fazer o acompanhamento desta problemática, sendo que está, inclusivamente, pronto um projeto da Associação de Parada do Pinhão para a abertura de um lar de idosos, pelo que se está muito atento para a abertura de avisos de candidaturas. Todavia, até agora não se verificou. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Miguel Torga – São Martinho de Anta, uma verba no valor de até €6.000,00 (seis mil euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, para obras de conservação e reparação dos edifícios ERPI, Centro de Dia e Creche. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto, o Vice-presidente, Martinho Gonçalves, regressou à reunião. -----

8.3 – Presente ofício da Associação Grupo BTT Trilhos Torga – São Martinho de Anta, datado de 8 (oito) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º802-24,

referente ao assunto: Pedido de apoio logístico e financeiro para as várias atividades a realizar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação Grupo BTT Trilhos Torga – São Martinho de Anta, uma verba no valor de até €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso, bem como o apoio logístico solicitado para as várias atividades a realizar no ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

